Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 014/2005.

Dispõe sobre conversão de licenças-prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Caçu-GO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05/94 e 04/99, em seu Art. 5º, §§ 1º e 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005/94, de 08 de junho de 1994, com respaldo nos pareceres do TCM e do IBAM, converter as licenças-prêmio por assiduidade, não gozadas, adquiridas no período de 03-02-1986 a 03-02-1996, da servidora Silvânia Sousa Silva, referência EF-7, de provimento efetivo.

Parágrafo único – Sobre o salário base, do cargo efetivo, em razão da dobra legal, será computado o percentual de 40% (quarenta por cento), discriminando a referida verba sob a denominação de conversão de licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

Ver. **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br